



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.602, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa profissionais do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO memorando nº 122, de 01 de julho e 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 1465/25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as profissionais do magistério abaixo relacionadas, para desempenharem a função de Professor em Regime Suplementar, com jornada até 20 horas.

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
CLAUDIA MARIA SPOLTI BALDISSERA	3174-2	13 h	01/06/2025 a 19/12/2025
JOCIANE NAIARA JUNGES	17957-3	20 h	01/06/2025 a 19/12/2025

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Marmeleiro, 01 de julho de 2025

JANDER LUIZ
LOSS:744826379
04

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 13:21:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro